

**JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO
PRELIMINAR DO EDITAL Nº 001/2024 DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO DE PRUDENTE DE MORAIS, DIVULGADO EM 12/11/2024.**

Recurso nº 09: A candidata **CHRISLEY ANDRADE MIRANDA**, inscrita para nos cargos de **Pedagogo** impetrou recurso contra a lista de classificação preliminar do Edital nº001/2024, divulgada no site da Prefeitura de Prudente de Moraes, no dia 16 de dezembro de 2024. A mesma justificou a apresentação do presente recurso por ter identificado um erro na filtragem com relação às datas de nascimento.

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. Após acolhimento e análise deste recurso junto à Secretaria Municipal de Educação de Prudente de Moraes, verificou-se que, realmente houve erro no momento da filtragem de dados. Verificada a incorreção e refeita a filtragem, observando a idade como quesito de desempate, a candidata Chrisley passou do lugar 61º, para o 64º lugar. Isso se deu porque outras classificações também foram revistas quanto houve a correção.

Prudente de Moraes, 20 de dezembro de 2024.

ORIGINAL ASSINADO

Cheila Reis de Souza

Secretária Municipal de Educação.

A caminho do desenvolvimento